



ANEXO (Resolução nº 316/2001-CONSU, de 11 de outubro de 2001)

AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

DOCENTE AVALIADO: _____

FATORES DE AVALIAÇÃO

	I. Nível de Competência	Pontos obtidos
a)	Diploma ou Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas. na área de atuação de docente ou relacionadas com a Metodologia de Ensino Superior; (até 80 pontos)	
b)	Certificado de Disciplina(s) de Pós-Graduação de curso(s) não concluídos da área de atuação do docente, com duração mínima de 60 horas, ou relacionadas com a Metodologia do Ensino Superior; (até 20 pontos)	
c)	Livro(s) publicado(s) na área de ensino do docente. Bem como em Metodologia do Ensino Superior; (até 100 pontos)	
d)	Trabalhos publicados em periódicos envolvendo a matéria lecionada ou afins, assim como Metodologia do Ensino Superior; (até 20 pontos)	
e)	Trabalhos de publicação e circulação interna, considerados pela Comissão com interesse para o Ensino, a Pesquisa e na Extensão; (até 10 pontos)	
f)	Aprovação em concurso público ou prova de seleção para o magistério de nível superior, desde que não utilizado para ingresso na UECE; (até 20 pontos)	
g)	Participação em bancas examinadoras de concurso público ou prova de seleção, para o magistério de nível superior; (até 20 pontos)	
h)	Outros cursos de nível superior, além do exigido para ingresso no magistério da UECE; (até 10 pontos)	
i)	Participação em seminários, simpósios cursos de atualização e encontros relacionados com sua especialidade; (até 5 pontos)	
j)	Aprovação de currículo para reconhecimento de cursos da UECE; (10 pontos).	
k)	Exercício do magistério não concomitante ao da UECE; (até 5 pontos)	
l)	Participação, com apresentação de trabalho ou conferência, encontros, seminários, simpósios e similares; (até 10 pontos)	
	TOTAL PARCIAL 1	

	II. Desempenho Profissional	Pontos obtidos
a)	Assiduidade, pontualidade e cumprimento das demais exigências administrativo-acadêmicas na ministração da disciplina que leciona, durante o período examinado; (até 60 pontos)	
b)	Cargos ou funções excentes na UECE, mediante eleição; (até 15 pontos)	
c)	Exercício de cargos ou funções acadêmicas na UECE, decorrentes de nomeações; (até 10 pontos)	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



d)	Participação nas reuniões e trabalhos da Coordenação de Curso a qual está vinculado o docente, no período examinado; (até 10 pontos)	
e)	Participação nos órgãos de diretoria, assessoria e planejamento da Instituição; (até 5 pontos)	
f)	Participação efetivo em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e/ou em outras instituições de nível superior; (até 10 pontos)	
g)	Tempo de serviço efetivo no Magistério da UECE; (1 ponto por ano)	
h)	Participação em Bancas Examinadoras de Vestibular da UECE; (até 5 pontos)	
i)	Representação de corpo docente na solenidade de Colação de Grau como orador ou ministrador de aula de sapiência na abertura de Cursos dos Centros, Faculdades ou Institutos; (até 5 pontos)	
TOTAL PARCIAL 2		

	III. Produção Intelectual	Pontos obtidos
a)	Relevância para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; (até 50 pontos)	
b)	Correção linguística e a estrutura formal de texto; (até 10 pontos)	
TOTAL PARCIAL 3		

	TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	
--	--------------------------------------	--

DOCENTE AVALIADOR: _____

Data: ____/____/____



AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

DOCENTE AVALIADO: _____

FATORES DE AVALIAÇÃO

Nº	PROFESSORES	PONTOS POR FATOR DE AVALIAÇÃO		
		I	II	III
1.				
2.				
3.				
NOTA PONTO (MÉDIA) POR FATOR				

LEGENDA: 1 - Nível de Competência II - Desempenho Profissional III - Produção Intelectual

SOMATÓRIO DAS MÉDIAS DAS NOTAS PONTOS OBTIDOS EM CADA UM DOS FATORES DE AVALIAÇÃO	
--	--

A Resolução nº 316/CONSU/2001 estabelece em seu "Art. 8º, §1º - "Avaliação de atividades acadêmicas do docente será considerada satisfatória se o avaliado alcançar pelo menos, 120 (cento e vinte) pontos no somatório de suas notas-pontos (média) obtidas em cada um dos fatores de avaliação", e, de acordo com o presente processo, a Comissão Julgadora reunida em ____/____/____, considera o docente acima identificado apto à promoção solicitada.

PROFESSOR AVALIADOR (1): _____

PROFESSOR AVALIADOR (2): _____

PROFESSOR AVALIADOR (3): _____

DATA: ____/____/____.